



Portaria Nº 450/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Sr. **Francisco Jardel Pereira da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) conforme o art. 6º da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 10/10/2025, com a finalidade de participar do I Congresso Cearense de Direito Municipal, realizado pela Comissão de Direito Municipal e Escola Superior de Advocacia do Ceará – ESA-CE, no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, localizado na Avenida Whashington Soares, 800.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 09 de outubro de 2025.

Normando Nonato da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 20/10/2025
Edição 3824
Servidor *[assinatura]*
Matricula N° 1200445